



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 09/09/1980

011256

Presidente
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 171/80

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

CONSIDERANDO que o Mandado de Segurança im-
trado pelo Prefeito Gino Dartora, junto ao Dr. Juiz de nossa Comar-
ca foi conhecido, tendo em vista que as denúncias apresentadas pe-
lo munícipe Josê Cesar Maravieski, não encontraram amparo no Arti-
go 4º, e sim, no Artigo 1º do Decreto-Lei 201/67.

Requeremos a Mesa ouvido o douto Plenário, to-
me Vossa Excelência as medidas legais cabíveis

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 1980

Alcides Lima
VEREADOR

Quaranta
Quaranta

DSB-1-

Ar
Ar
Ar

Ar

Despacho,
Ao Departamento
Juiz de Direito
providenciar o
cumprimento do
requerimento
plenário.

Ar
10/9-80